



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

OBJETO

Tem por objeto, a presente licitação, os serviços de adequação de acessibilidade e reforma pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de uma edificação em alvenaria, destinada ao ESCOLA DOM BOSCO, com área de 3.042,62m², sito na Av. Luiz Lunardi no Bairro Centro, Xaxim SC, tudo de acordo com os projetos e memorial descritivo que acompanham este edital.



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os pagamentos serão efetuados com base nos boletins mensais de avaliação, a serem emitidos pela Secretaria de Projetos - **SEP**, no dia 30 de cada mês e na conclusão dos serviços, e os pagamentos serão efetuados até o dia 10 de cada mês subsequente, exceto quando do término da obra, que a critério do Município, poderá ser 10 dias após sua conclusão.

O pagamento referente à última parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor do contrato, condicionado também a apresentação da CND do INSS relativo a conclusão da obra.

O prazo de execução do objeto da presente licitação é de 60 (sessenta) dias.

Na elaboração dos boletins de avaliação, relativos a presente obra, considerar-se-á para efeito de pagamento os seguintes percentuais do valor global da proposta vencedora, para cada etapa do serviço, conforme os itens abaixo discriminados:

- 1- Generalidades**
- 2-Serviços Preliminares**
- 3-Fundações**
- 4-Estrutura de concreto Armado**
- 5-Elevações**
- 6-Revestimentos**
- 7-Pavimentações**
- 8-Forro**
- 9-Cobertura e Estrutura da Cobertura**
- 10-Esquadrias e Vidros**
- 11-Instalações Hidro-Sanitárias**
- 12-Pintura**
- 13-Limpeza Geral**



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de adequação de acessibilidade e reforma pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de uma edificação em alvenaria, destinada ao **ESCOLA DOM BOSCO**, com área de 3.042,62m², sito na Av. Luiz Lunardi no Bairro Centro, Xaxim SC, de acordo com memorial e projetos:

O ESCOLA DOM BOSCO, é composto de:

- 01 (um) WC misto para público e PNE;
- 02 (dois) reforma de banheiro;
- 02 (dois) rampa de acesso;
- 01 (um) piso em concreto;
- 02 (dois) cobertura;
- 01 (um) elevador;
- 01 (um) plataforma de elevação.

A Obra totaliza **com área a ser reformada para acessibilidade**, sito na Av. Luiz Lunardi no Bairro Centro, Xaxim SC.

1.2. OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra e ao Projeto Estrutural.



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item 1.1. Objeto.

Obs. Deverá ser colocado a placa da obra no padrão fornecido pelo Município

1.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal fornecerá uma CÓPIA DE ARQUIVO em formato DIGITAL, dos projetos e demais documentos que se fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Instalações Provisórias



- Construção de barraco para guarda de materiais e ferramentas e demais dependências (NR18);

- Outras despesas que se fizerem necessárias.

2.2. Limpeza do Terreno

A empreiteira procederá à limpeza do local a que se destina a execução dos serviços, na área demarcada em projeto, removendo quaisquer detritos que nele existam.

2.3. Terraplenagem

Todos os serviços de terraplenagem (corte e/ou aterro), necessários para a obra, deverão ser executados pela Empreiteira, de acordo com o projeto e marcação "in loco".

O material para aterro deverá ser solo de 1ª categoria, e aprovado pela fiscalização.

Os serviços constarão de fornecimento, carga e transporte do material, e/ ou remoção e transporte do material impróprio. Os aterros deverão ser compactados mecanicamente.

2.4. Locação da Obra

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

Deverá ser colocado tapume de madeira ao redor de toda a Obra

2.5. Alambrado

A área demarcada na planta de locação deverá ser cercada com tela de arame galvanizado fio 12 malha 6x6cm, e moirões curvos de concreto armado 10x10cm, a cada 3,00m. Completar com arame liso fio 10 (5 fiadas), com mureta com altura de 0,50cm em relação ao nível do terreno. Para efetiva segurança das crianças ate que o serviço esteja executado e pronto para ser usado.

3. FUNDAÇÕES

A empresa contratada deverá fornecer o projeto estrutural do elevador, o qual deverá seguir as limitações impostas pelo projeto arquitetônico. A empresa deverá apresentar o projeto elaborado para análise e aprovação do Município antes do início das obras, ficando a critério deste a aprovação do mesmo.

As fundações serão constituídas de sapatas isoladas (conforme necessidade do projeto) e vigas de baldrame, em concreto armado. Já a estrutura será composta por pilares, vigas e lajes de concreto armado.

Deverá ser observado rigorosamente tanto na elaboração dos projetos, bem como na sua execução as especificações e recomendações prescritas na NBR-6118 (ou sua substituta).

O projeto deverá ser fornecido ao Município em duas vias, nas quais deverá constar no mínimo:

- justificativas técnicas adotadas;
- plantas gerais de implantação;
- plantas com detalhamentos gerais e específicos (formas, armaduras, etc.);
- tabelas de armadura, volume de concreto e área de formas;
- anotação de responsabilidade técnica do projeto e execução.

Sobre as vigas de baldrame serão aplicadas, com intervalo de 24 horas entre cada uma, 02 (duas) demãos de asfalto quente, seguidas de pulverização com areia grossa.



Cada demão deverá abranger a face superior da viga e deverá estender-se por 10 cm nas faces laterais.

4. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A empresa contratada deverá executar o projeto estrutural em sua íntegra conforme apresentado, o qual compreende a execução de vergas e contra-vergas, pilares e vigas de baldrame e vigas de cintamento em concreto armado.

Deverá ser observado rigorosamente tanto na elaboração dos projetos, bem como na sua execução as especificações e recomendações prescritas na NBR-6118 (revisão 2003).

5. ELEVAÇÕES

As elevações do ESCOLA DOM BOSCO serão de alvenaria, com tijolos cerâmicos de 06 furos de 1ª qualidade e sem requeima, assentados em todas as paredes, de acordo com as dimensões do projeto, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço de 1:2: 7.

A espessura da junta deverá ser de, no máximo, 1,50 cm. As camadas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas.

Em todas as janelas se faz necessário a execução de vergas e contra-vergas de concreto armado de 15x15cm. Com transpasse mínimo de 50 cm.

Na parte superior das portas deverá ser feita vergas de concreto armado de 15x10cm, com transpasse mínimo de 50 cm.

6. REVESTIMENTOS

Em todas as superfícies das paredes e elementos de concreto, inclusive requadros será aplicada, necessariamente, uma camada de chapisco e massa única.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:3 e espessura de 5 mm.

A massa única será executada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço de 1:2: 8, com espessura de 15 mm.

Nas paredes dos ambientes onde estiver previsto revestimento cerâmico, serão revestidos com azulejos até o teto. Estes deverão ser classe A, de 1ª qualidade, resistentes, impermeáveis, com dimensões e cor uniformes, a serem determinados pela Prefeitura. As faces visíveis serão perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas e falhas, e na cor branca ou na cor a ser definida conforme amostras apresentadas pela empresa. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada. A fixação dos azulejos será executada com argamassa colante e no sistema de junto a prumo. Deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já fixadas na parede. O rejunte será com argamassa pré-fabricada à base de epóxi e será na cor branca.

As demais paredes receberem a camada de chapisco serão revestidos com massa única, terão traço 1:2:6, (cal hidratada e areia fina).



É essencial que na elaboração das argamassas de revestimento a areia passe por um processo de peneiramento, para que fique com granulometria uniforme e livre de sujeiras.

Em todas as janelas deverão ser executados, na parte externa das mesmas, pingadeiras de granito polido cinza ou na cor a ser definida conforme amostras apresentadas pela empresa, com espessura mínima de 2,0cm e com saliência mínima de 1,5cm tanto no sentido do caimento quanto nas suas laterais. As pingadeiras deverão ter inclinação mínima de 2% no sentido da queda e friso em baixo relevo (pingadeira) na parte inferior.

7. PAVIMENTAÇÕES

Todos os compartimentos da edificação serão aterrados e apiloados.

A seguir deverá ser colocada uma camada de brita nº 02, na espessura de 5 cm, e sobre esta, deverá ser executado um contra piso de concreto alisado subsolo, na espessura de 5 cm. O concreto utilizado para este contrapiso deverá ter um fck mínimo de 15 MPa, e deverá ser impermeável, para isto deverá ser adicionado no seu traço um impermeabilizante de pega normal, na dosagem indicada pelo fabricante.

Sobre o contra piso do térreo será assentado piso cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm. O piso será do tipo PEI 4, de 1ª qualidade, classe A e não deverá ter superfície que propicie o acúmulo de sujeira. Antes de ser assentado, o piso deverá ser apresentado em número de 03 amostras ao Setor de Projetos e Engenharia para ser aprovado pela fiscalização, que poderá rejeitá-lo se não cumprir as especificações citadas, ficando a encargo desta, também, definir a cor e o layout (paginação) do piso.

No assentamento deverá ser observada a espessura das juntas, que obedecerão as orientações do fabricante do piso, e deverão ser uniformes, fazendo-se o uso de espaçadores plásticos. As peças deverão ser recortadas com ferramentas especiais. Qualquer peça, que a critério da fiscalização for julgada defeituosa, mal recortada ou manchada, será rejeitada, mesmo que já estiver assentada. ***Para todos os revestimentos cerâmicos – tanto piso quanto azulejos – deverá ser utilizado rejunte.***

Será assentado rodapé cerâmico (*altura mínima de 7 cm*), em todas as dependências onde houver piso cerâmico, com exceção das dependências que tiverem azulejo nas paredes.

Todas as portas – tanto as externas quanto internas deverão ter uma soleira da largura da parede, em granito polido cinza, com espessura mínima de 2,0cm.

O restante do terreno deverá ser entregue completamente limpo, sem restos de materiais.

A rampa de acesso deverá ser executada em suas dimensões e inclinação conforme projeto. Sendo executado em seu perfeito nivelamento, utilizar uma camada de brita nº1 com espessura de 10cm. Logo após executar piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 5,0cm, sendo Fck mínimo de 15 Mpa.

As grades serão executadas em ferro com estrutura de cantoneira (20×20)mm, espessura 2mm, ponteadas verticalmente com barra Ø8mm, espaçadas de 10cm, e 02 (duas) barras chatas de 20mm, espessura 2mm para travamento horizontal. Seguindo o padrão da grade existente.



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

8. ELEVADORES E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO

Todos devem ser executados conforme previsto em projeto em seu local. De acordo com a especificação do fabricante. Podendo sofrer alteração na largura e comprimento, diferenciando do projeto para o fabricante, mas toda e qualquer alteração deve passar pela aprovação do responsável da fiscalização da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

ELEVADOR 03 PARADAS:

Fabricação e instalação de um elevador de USO RESTRITO elétrico do tipo sem casa de máquinas com capacidade para três pessoas ou 225 Kg, com as características abaixo descritas.

Modelo:	UR 1001 – ELEVADOR DE USO RESTRITO
Capacidade:	225 kg ou 3 pessoas
Velocidade:	18 m/min
Percurso:	6,5 m
Número de entradas na cabina:	01
Número de paradas:	03
Acionamento:	Elétrico com controle em VVVF de alta tecnologia de arranque e parada
Operação:	Comando automático seletivo na descida – Microprocessado, montado em painel metálico a ser instalado junto à porta do andar superior. Dotado de resgate automático em caso de falta de energia elétrica, que permite o movimento da cabina até o próximo andar juntamente com a liberação dos usuários.
Tensão de alimentação:	380 ou 220 Vac, 60 Hz, trifásico.
Tensão de controle:	12 Vcc
Aplicação:	Em caixa de corrida de alvenaria, por conta do cliente, a ser executada conforme projeto fornecido [REDACTED] com medidas mínimas de 1500 X 1600 (LARG X PROF)



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

Norma Atendida: NBR 12892

Porta de pavimento: Automáticas, do tipo de correr horizontal de abertura lateral, de acionamento simultâneo com a da cabina, serão executados em aço inoxidável escovado.

de Pavimento: Espelho de aço INOX escovado, botões de micro curso **Botoeiras** com confirmação luminosa de chamada na cor vermelha, Braille, estilo BP-04

Cabina: A cabina terá as dimensões 1000 x 1250 mm e será executada em aço inoxidável escovado, luz de emergência e ventilador. Teto também em aço inoxidável que comporta iluminação com LEDs de alta emissão. Piso de altíssimo tráfego vinífico em manta ou rebaixo para colocação de pedra a cargo e por conta da empresa ganhadora.

Botoeira de Cabina: Executa em aço inoxidável polido, modelo de sobrepor, com display de matriz de pontos vermelho com indicação de posição e direção, botões de micro curso com confirmação luminosa de chamada na cor vermelha, braile e intercomunicador de duas vias

Máquina de tração: Do tipo com engrenagens que será instalada no interior da caixa de corrida sobre as guias, dispensando a necessidade de existência de casa de máquinas.

PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA PLATAFORMA

A. Uma plataforma: medindo, 0,90m x 1,40m x 1,10m (larg, comp, alt)

B. Local de instalação: Xaxim - SC

C. Capacidade: 325kg.

1. Motor: 220/380v 60hz 1.0hp.

2. Percurso: aproximadamente 3,00m.

3. Máquina: Unidade Hidráulica

4. Velocidade: 8m / min.

5. Nº de paradas: 2 (2 acessos opostos)

6. Cabina: Semi cabinada

7. Piso: alumínio xadrez.



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

8. **Central de máquinas:** Fixação na parte inferior, sustentado por perfis de aço, (estrutural).
9. **Central de comando:** eletro-eletrônico.
10. **Comando:** acionadores nos pavimentos e na cabine.
11. **Energia:** 220 / 380v.
12. **Estruturas:** unilaterais verticalmente fixados na alvenaria.
13. **Tração:** Pistão Hidráulico
14. **Pintura:** eletrostática (epox)
15. **Freio:** eletro-mecânico magnético vcc retificada.
16. **Portas:** Duas portas de pavimento em aço.
17. Resgate automático na falta de energia

9. COBERTURA E ESTRUTURA DA COBERTURA SOBRE AS RAMPAS

A cobertura deverá ser executada conforme o projeto e especificado em planilha de orçamento.

10. ESQUADRIAS E VIDROS

10.1. Portas

As portas internas serão chapeadas semi-oca de lei de 1ª qualidade, padrão SINCOL, com marcos de madeira de lei, dotadas de fechaduras de 1ª qualidade da marca Pado ou Similar de 1ª qualidade.

Na colocação tomar-se-á o cuidado necessário para garantir o prumo e o nível das portas para seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.

Em todas as portas serão usadas fechaduras do tipo alavanca de 1ª qualidade do tipo “puxador vertical” de 1ª qualidade, exceto nos BWC’s para Público e Deficientes e BWC’s internos que deverão ser de alavanca do tipo “interna”.

11. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (deverá ser executado conforme a necessidade do local, após cortar o piso cerâmico, para ligação ao tratamento de esgoto novo)

11.1. Equipamentos

11.1.1. As bacias sanitárias serão de dimensões convencionais de louça, com assentos fofinho luxo, da marca Deca ou Similar de 1ª qualidade, com caixa acoplada completa.



Tais bacias deverão ser fixadas por meio de parafusos e rejuntadas com argamassa de cimento e areia. Deverá ser instalado barras de apoio conforme especificações da NBR 9050.

11.1.2. Os lavatórios para os sanitários Público e Deficientes deverão ser específicos para Deficientes e serão sem coluna, de canto ou não e com proteção do sifão, de dimensões médias, de louça cor branca de marca Deca ou Similar de 1ª qualidade. Tais lavatórios devem ser fixados por meio de parafusos e rejuntadas com argamassa de cimento e areia. Nestes lavatórios serão colocados barras de apoio com tubo de ferro anodizado “Ø1”.

11.1.3. As papeleiras dos sanitários para Público e Deficientes serão metálicas, de sobrepor.

11.1.4. Para todos os lavatórios dos sanitários, serão colocadas saboneteiras de parede para sabonete líquido, de plástico duro na cor branca de 1ª qualidade.

11.1.5. Para todos os lavatórios dos sanitários (Público/Deficientes) deverão ser colocadas porta-toalhas, tipo dispenser para papel toalha bobina 20 cm, de ABS, na cor fumê, da marca Ideal ou similar de 1ª qualidade, fixados nas paredes.

11.2. Metais Sanitários

11.2.1. As torneiras para os sanitários e lavatórios deverão ser cromadas completas de marca Deca ou Similar de 1ª qualidade, com tubo de ligação flexível em PVC.

11.2.2. Todos os registros de gaveta e pressão dos sanitários deverão ter o corpo em latão de bronze, e acabamentos cromados completos de marca Deca ou Similar de 1ª qualidade.

As caixas de descarga dos vasos sanitários serão do tipo acopladas, de louça, cor branca, marca Celite, Deca ou similar, de 1º qualidade, com capacidade para 6 litros.

12. PINTURA

A pintura deverá ser executada apenas por profissionais de comprovada experiência, e o material de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas devem ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam. As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente enxutas. Aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca.

Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico em todas as paredes e demais superfícies de alvenaria.

Na execução das pinturas, inicialmente deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico, e a seguir pintura com tinta epóxi ou acrílica. Tanto interno como externo.

Em todas as pinturas, o número de demãos deverá ser de no mínimo duas, ou suficiente para que proporcione um cobrimento ideal, de acordo com a fiscalização.

As portas de madeira (inclusive as vistas) deverão receber pintura laqueada na cor branca com material de primeira qualidade.

Condições gerais para pinturas:

Os materiais de acabamentos de pinturas, lustrações e enceramentos, tais como tintas, pigmentos, essências, solventes, diluentes, secantes, óleos, colas, vernizes, ceras, massas, etc, serão de qualidades comprovadas e deverão chegar ao canteiro de obras acondicionadas nas embalagens originais, com rótulos em perfeito estado de identificações.

O uso de pigmentos só será utilizado com autorização da fiscalização, nos casos em que forem aplicáveis, devendo, no entanto, satisfazer às especificações da ABNT (EB-23 a EB-36).

Os esmaltes serão brilhantes, resistentes, de secagem rápida, de ótimo acabamento.

As tintas a óleo serão apropriadas ao meio de superfície onde serão empregadas.



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Secretaria de Projetos e Engenharia

Produzidas com material de primeira qualidade, de secagem rápida, alta cobertura e excelente durabilidade.

As tintas plásticas serão resistentes ao mofo, laváveis, inodoras e que não manchem. Deverão ser apropriadas ao meio e superfícies que irão cobrir e de excelente durabilidade. De preferência serão utilizadas as de base de polivinílicas.

Solventes e corantes serão usados somente os de procedência conhecida, aprovados pela fiscalização e obedecerão aos ditames da ABNT.

Toda e qualquer superfície a ser pintada, será previamente preparada para tal, estando limpa, regularizada, seca e adequada a cada caso.

Serão dadas tantas demãos de tinta quantas necessárias até o total cobrimento das superfícies. Sendo no mínimo de 2 (duas) demãos.

13. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pela fiscalização.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim-SC, 24 de Outubro de 2016

PREFEITURA MUN. XAXIM
CNPJ: 828.546.70.0001/30

Juliano Cacciatori
Arquiteto e Urbanista
CAU SC A43153-2